



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2017 - Condado – PB, em 03 de Abril de 2017 - Edição Extraordinária nº. 010

## EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO  
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS  
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO  
Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA  
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO  
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO  
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS  
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

MARIA SARA DOS SANTOS ARAUJO  
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA  
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA  
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES  
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES  
Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

PORTARIA Nº. 038/B/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº. 182/1997 e nº. 270/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Gláucia Mayenne Lacerda de Oliveira como membro titular representante da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 10 de Março de 2017.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 038/C/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº. 182/1997 e nº. 270/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Lucivania do Nascimento Chagas Silva como membro suplente representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 10 de Março de 2017.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2017 - Condado – PB, em 03 de Abril de 2017 - Edição Extraordinária nº. 010

PORTARIA Nº. 038/D/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº. 182/1997 e nº. 270/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Jussara Leite Fontes Cavalcante como membro titular representante da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 10 de Março de 2017.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 038/E/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº. 182/1997 e nº. 270/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Maria Sara dos Santos Araujo como membro suplente representante da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 10 de Março de 2017.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 038/F/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº. 182/1997 e nº. 270/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Sebastião Claudio Oliveira Pereira como membro titular representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 10 de Março de 2017.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 038/G/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº. 182/1997 e nº. 270/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Maria Ieda dos Santos Bezerra como membro suplente representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 10 de Março de 2017.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2017 - Condado – PB, em 03 de Abril de 2017 - Edição Extraordinária nº. 010

PORTARIA Nº. 038/H/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº. 182/1997 e nº. 270/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Alberto de Albuquerque Fernandes como membro titular representante da Associação Educativa dos Moradores Ipueira dos Linhares, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 10 de Março de 2017.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 038/I/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº. 182/1997 e nº. 270/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Alessandra da Nobrega Linhares como membro suplente representante da Associação Educativa dos Moradores Ipueira dos Linhares, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 10 de Março de 2017.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 038/J/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº. 182/1997 e nº. 270/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Marcia Gadelha da Silva como membro titular representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 10 de Março de 2017.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 038/K/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº. 182/1997 e nº. 270/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Jonildo Linhares Pereira como membro suplente representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 10 de Março de 2017.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2017 - Condado – PB, em 03 de Abril de 2017 - Edição Extraordinária nº. 010

PORTARIA Nº. 038/L/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº. 182/1997 e nº. 270/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, **Francisco Sales dos Santos** como membro titular representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 10 de Março de 2017.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 038/M/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº. 182/1997 e nº. 270/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, **Genilda Marques Vicente** como membro suplente representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 10 de Março de 2017.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 042/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município e,

Considerando o requerimento protocolado em 23/01/2017 nesta Edilidade por Valdinlada Araújo de Oliveira, solicitando o cancelamento da Licença para tratar de interesse particular e o retorno as suas funções e,

Considerando que a servidora municipal Valdinalda Araújo de Oliveira ingressou no serviço público mediante concurso de prova no Cargo de Telefonista sendo que posteriormente as funções atinentes a este cargo deixaram de existir em razão da expansão do sistema telefônico e, dentro do que preceitua a Constituição Federal, decide-se, pela readaptação para o aproveitamento da mesma em cargo equivalente, inclusive na forma da Lei Municipal nº. 357/2010, que regulamentou a matéria, sendo o reenquadramento em cargo similar e respeitando a escolaridade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora Valdinalda Araújo de Oliveira, reenquadrada, passando do cargo de Telefonista para o cargo de Agente Administrativo, de acordo com o paragrafo único do artigo 2º da Lei nº. 357/2010, passando a mesma a exercer as suas funções na Secretaria de Saúde, podendo o (a) Secretário (a) da pasta respectiva, designá-la para qualquer das unidades administrativas do Município de Condado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Condado, 03 de Abril de 2017.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 043/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o servidor Venilson Alves de Sá, ocupante do cargo de Guarda Municipal, requereu no dia 31 de Março de 2017 requereu licença para tratar de interesses particulares sem remuneração pelo período de 15/04/2017 a 15/04/2019;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 152/B/95 no artigo 100 prevê a licença para tratar de interesses particulares sem remuneração por até dois anos para servidor efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares sem remuneração ao servidor Venilson Alves de Sá, Matrícula 000451 no período de: 15/04/2017 a 15/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 03 de Abril de 2017.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2017 - Condado – PB, em 03 de Abril de 2017 - Edição Extraordinária nº. 010

PORTARIA Nº. 044/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em provimento de comissão Tacyani Oliveira Lisboa para exercer o cargo de Diretor Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 03 de Abril de 2017.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 045/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a servidora Valdete Sousa Rodrigues não exerce mais suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais na UBS I – Maria Dalva Ramalho, pelo fato da mesma encontrar-se lotada atualmente na Secretaria de Ação e Promoção Social e exercendo suas funções no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e,

CONSIDERANDO ainda que a servidora acima mencionada não se encontra exposta a agentes nocivos a sua saúde, o que não caracteriza o pagamento do adicional de insalubridade, e com fundamento no inciso 2º. do artigo 67 da Lei 152/B/1995.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIRAR o adicional de insalubridade a partir do mês de Abril de 2017 da servidora do quadro efetivo Valdete de Sousa Rodrigues Cargo Auxiliar de Serviços Gerais matrícula 000636.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 03 de Abril de 2017.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 045/A/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica Municipal em favor do servidor Sergio Dantas Grassi Cargo Professor Classe B pelo retorno a suas atividades funcionais em 29/03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR o servidor do quadro efetivo deste Município Sergio Dantas Grassi Cargo Professor Classe B Matrícula nº. 00006 as suas funções na Escola Sebastião Alves de Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 03 de Abril de 2017.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
DECRETO Nº 0017/2017, de 03 de Abril de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDADO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0454, de 05 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 160.750,00 (Cento e Sessenta Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.20.20 SEC. ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
04.122.2002.2007 MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
0 Recursos Ordinários.....		30.000,00
3.3.90.93.01 INDENIZACÖES E RESTITUICÖES		
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal.....		13.000,00
TOTAL.....		43.000,00
2.20.40 SEC OBRAS PÚBLICAS SERV. URBANO		
15.451.1009.1053 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
0 Recursos Ordinários.....		10.000,00
4.4.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
0 Recursos Ordinários.....		10.000,00
15.451.1009.2085 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
62 FE - Petróbras.....		13.750,00
TOTAL.....		33.750,00
2.20.70 SEC DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		
08.244.2011.2019 MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
0 Recursos Ordinários.....		10.000,00
TOTAL.....		10.000,00
2.20.80 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.1020.1070 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA DIVERSAS ESCOLAS		
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
53 Transferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros.....		5.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
53 Transferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros.....		34.000,00
12.361.1020.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE		
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA		
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....		30.000,00
12.361.2009.2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
0 Recursos Ordinários.....		5.000,00
TOTAL.....		74.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		160.750,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.20.20 SEC. ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
04.122.2002.1064 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
0 Recursos Ordinários.....		15.000,00
28.062.0000.0001 PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS (PRECATÓRIO E OUTROS)		
3.1.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS		
0 Recursos Ordinários.....		7.500,00
3.3.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS		
0 Recursos Ordinários.....		7.500,00
TOTAL.....		30.000,00
2.20.40 SEC OBRAS PÚBLICAS SERV. URBANO		
15.451.1009.1068 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal.....		33.750,00
28.782.1038.1054 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
55 Transferência de Convênios - Outros - Estadual/Municipal/Outros.....		13.000,00
TOTAL.....		46.750,00
2.20.70 SEC DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		
08.244.1004.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL		
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
0 Recursos Ordinários.....		10.000,00
TOTAL.....		10.000,00
2.20.80 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.1014.1034 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHE E AQUISIÇÃO EQUIP		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
50 Transferência de Convênios - Educação - Federal.....		74.000,00
TOTAL.....		74.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		160.750,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

  
CONDADO, 03 de Abril de 2017

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO  
PREFEITO